



Tipo de Documento:	Política da AMG	Classificação:	Documento Público
Título:	Código de Conduta para Fornecedores	Data de Publicação:	Agosto de 2024
Departamento:	Compras		
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade / Chefe de HSE / Chefe de Relatórios de Recursos Humanos		Página: 1 de 5

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

1. PROPÓSITO

A AMG e as demais empresas do grupo (“**AMG**”) têm presença global no mercado. Os nossos relacionamentos com fornecedores são fundamentais para criar valor econômico e promover práticas exemplares no âmbito social e ambiental. A AMG se compromete a gerir seus negócios de forma ética, sustentável e responsável.

Nossos valores principais, que incluem segurança, geração de valor, respeito, integridade e a promoção da redução de CO₂, são a espinha dorsal de como operamos e como nos relacionamos com nossos colaboradores, parceiros comerciais e interessados. O Código de Conduta para Fornecedores (“**Supplier Code**”) da AMG estabelece as expectativas que temos para os nossos fornecedores nas áreas de integridade empresarial e combate à corrupção, direitos humanos, saúde, segurança e gestão ambiental, entre outras.

A AMG se relaciona com seus fornecedores de maneira respeitosa e ética. Ela seleciona os fornecedores com base em critérios como especificações técnicas, preço, qualidade, nível de serviço, tecnologia e os princípios estabelecidos neste Código de Conduta para Fornecedores.

2. ESCOPO E APLICABILIDADE

Este Código de Conduta é aplicável a todos os fornecedores, vendedores, empreiteiros, incluindo trabalhadores temporários, consultores, agentes e outros prestadores de bens e serviços que fazem negócios com ou em nome de uma das entidades do grupo que fazem parte do Grupo AMG (“**Fornecedores**”).

3. PAPEIS E RESPONSABILIDADES

- O Conselho de Administração adotou este Código de Conduta e é responsável pela sua implementação. Ele deve revisar regularmente este Código de Conduta e sua implementação em consulta com o Conselho Fiscal.
- Espera-se que os fornecedores cumpram os princípios estabelecidos neste Código de Conduta para Fornecedores (“**Princípios**”) e que promovam e apliquem esses Princípios em toda a sua cadeia de suprimentos.
- As empresas do grupo AMG administram as relações contratuais com seus fornecedores seguindo as leis e regulamentos locais, estaduais, nacionais e internacionais, em conformidade com este Código de Conduta.

4. PRINCÍPIOS

A AMG espera que seus fornecedores atuem de forma responsável, com integridade, honestidade e transparência, cumprindo os seguintes Princípios:



Tipo de Documento:	Política da AMG	Classificação:	Documento Público
Título:	Código de Conduta para Fornecedores	Data de Publicação:	August 2024
Departamento:	Compras		
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade / Chefe de HSE / Chefe de Relatórios de Recursos Humanos		Página: 2 de 5

4.1 Regulamentos Aplicáveis e Normas Internacionais

A AMG espera que seus fornecedores:

- estejam cientes e cumpram todas as leis e regulamentos aplicáveis dos países em que operam; e
- observem as normas internacionais relevantes, como os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, a Declaração da OIT sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho, as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (*OECD Guidelines for Multinational Enterprises*) e a auditoria (Due Diligence) da OCDE para Cadeias de Suprimentos Responsáveis de Minerais de Áreas Afetadas por Conflitos e de Alto Risco (*OECD Due Diligence Guidance for Responsible Supply Chains of Minerals from Conflict-Affected and High-Risk Areas*).

4.2 Confidencialidade e Privacidade

A AMG espera que seus fornecedores:

- mantenham o sigilo de todas as informações confidenciais da AMG e de seus parceiros; e
- tomem todas as precauções razoáveis e necessárias para proteger as informações da AMG e de seus parceiros às quais eles e seus empregados têm acesso; e
- cumpram toda a legislação aplicável (local e internacional) sobre privacidade e proteção de dados.

4.3 Direitos Humanos

A AMG espera que seus fornecedores respeitem os direitos humanos de acordo com os padrões internacionais, o que inclui:

- respeitar os direitos humanos reconhecidos internacionalmente;
- contribuir para a erradicação de todas as formas de trabalho infantil;
- combater o uso de trabalho forçado ou obrigatório ilegal e atender à legislação moderna contra a escravidão, rejeitando qualquer forma de tráfico humano;
- garantir a liberdade de associação e o reconhecimento eficaz do direito à negociação coletiva;
- Comprometer-se com um ambiente de trabalho livre de assédio e abuso e apoiar a eliminação da discriminação em termos de emprego e ocupação; e
- basear as decisões de contratação exclusivamente em qualificações, habilidades, desempenho e experiência.

4.4 Minerais de Zonas de Conflito

Os fornecedores devem observar todas as regulamentações e padrões locais e internacionais que regem a extração e o comércio de materiais oriundos de áreas de conflito ou de alto risco.

4.5 Saúde e Segurança

A AMG espera que seus fornecedores criem um ambiente de trabalho seguro e saudável, adotando medidas que incluem:

- a implementação de programas internos robustos para assegurar a saúde e a segurança dos seus colaboradores, subcontratados e da comunidade local, sustentados por um sistema de gestão de segurança documentado e relatórios de incidentes



Tipo de Documento:	Política da AMG	Classificação:	Documento Público
Título:	Código de Conduta para Fornecedores	Data de Publicação:	August 2024
Departamento:	Compras		
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade / Chefe de HSE / Chefe de Relatórios de Recursos Humanos		Página: 3 de 5

relacionados, ações preventivas e avaliações de riscos que identificam perigos e avaliam e controlam riscos relacionados à sua atividade específica;

- manutenção de planos de emergência para minimizar danos à vida, ao meio ambiente e à propriedade;
- cumprimento das leis aplicáveis que regulam as horas de trabalho e o trabalho extraordinário;
- provisão de acesso a água potável segura, saneamento e higiene no local de trabalho, incluindo instalações sanitárias adequadas e facilidades para lavagem de mãos; saídas de emergência e equipamentos essenciais de segurança contra incêndios e acesso a serviços de resposta a emergências.

4.6 Meio Ambiente:

A AMG espera que seus fornecedores:

- promovam a responsabilidade ambiental de acordo com os padrões ambientais vigentes, incluindo o uso responsável de energia e água;
- incentivem a economia circular, minimizando, descartando de forma responsável ou reciclando os resíduos perigosos e não perigosos.
- estabeleçam sistemas de monitoramento das emissões de gases de efeito estufa, bem como metas e planos de redução das próprias operações e, em tempo devido, das emissões de gases de efeito estufa de escopo 3;
- possuam procedimentos para identificar impactos ambientais, prevenir incidentes ambientais e ter planos de resposta para mitigar os efeitos caso tais incidentes ocorram, por meio de um sistema de gestão ambiental documentado.

4.7 Comunidades

Os fornecedores da AMG são encorajados a sustentar e fomentar o desenvolvimento social e econômico, contribuindo para a sustentabilidade das comunidades anfitriãs, incluindo as comunidades indígenas. Eles devem assegurar, quando aplicável, o direito ao consentimento livre, anterior e informado das comunidades onde atuam. Os fornecedores da AMG devem:

- interagir com os membros das comunidades locais de forma transparente, tratando-os com dignidade e respeito; e
- adotar uma política de tolerância zero para comportamentos ameaçadores, violência, coerção, exploração sexual ou abuso contra membros das comunidades;
- engajar-se ativamente com as comunidades locais para compreender e responder às suas visões sobre o desenvolvimento das operações locais, promovendo um planejamento e comunicação transparentes, e buscando acordos mútuos para um desenvolvimento local sustentável.

4.8 Anticorrupção e Concorrência Leal

A AMG exige que seus fornecedores atuem de forma justa e:

- não tolerem qualquer tipo de corrupção, abrangendo extorsão e suborno, envolvendo clientes, fornecedores, autoridades governamentais ou quaisquer outras partes.



Tipo de Documento:	Política da AMG	Classificação:	Documento Público
Título:	Código de Conduta para Fornecedores	Data de Publicação:	August 2024
Departamento:	Compras		
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade / Chefe de HSE / Chefe de Relatórios de Recursos Humanos		Página: 4 de 5

- não ofereçam, prometam ou entreguem qualquer coisa de valor a qualquer oficial público ou a qualquer pessoa ou entidade no setor privado ou comercial, direta ou indiretamente, para influenciá-los em seu trabalho ou na tentativa de obter ou manter negócios, uma vantagem comercial ou um benefício pessoal;
- não ofereçam nada de valor aos funcionários da AMG que possa influenciar indevidamente as decisões de negócios da AMG ou obter uma vantagem injusta;
- divulguem qualquer forma de conflito de interesses em relação ao processo de aquisição com a AMG;
- mantenham altos padrões de ética pessoal e empresarial;
- não se envolvam em comportamentos que afetem a concorrência justa, por exemplo, não discutindo preços atuais ou futuros da empresa, nem compartilhando informações de preços ou custos.

4.9 Compliance e Transparência

A AMG espera que seus fornecedores:

- mantenham registros financeiros e comerciais precisos, incluindo todas as faturas submetidas à AMG para pagamento ou reembolso, em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que operam;
- entreguem produtos e serviços que atendam aos padrões de qualidade e segurança aplicáveis;
- cumpram este Código para Fornecedores estabelecendo processos apropriados de gestão de riscos e oportunidades para avaliar os impactos de suas atividades e fornecer remediação eficaz quando solicitado pela AMG;
- respondam prontamente às consultas razoáveis da AMG sobre a conformidade com este Código para Fornecedores;
- orientem seus funcionários a utilizar o procedimento de Speak Up & Reporting da AMG (Canal para Denúncias & Relatos), conforme publicado em seu site, caso necessário;
- respondam prontamente aos pedidos de dados da AMG, considerando os padrões nacionais e internacionais em constante evolução para relatórios ESG, os quais incluem a obrigação da AMG de reportar suas emissões de gases de efeito estufa de escopo 1, 2 e 3;
reconheçam e se envolvam ativamente nas iniciativas de engajamento de fornecedores da AMG, sejam elas realizadas online, presencialmente ou externamente, buscando melhorar o desempenho em conformidade com este Código para Fornecedores;
- obedeçam rigorosamente a todas as leis e regulamentos sobre controle de exportações e sanções econômicas dos países relevantes. Nenhum fornecedor deve, intencionalmente ou por negligência, vender, exportar, reexportar ou fornecer bens, software, serviços e tecnologia proibidos para destinos, entidades ou indivíduos restritos.

5. COMPLIANCE E RECONHECIMENTO

Os fornecedores devem reconhecer que receberam, leram e compreenderam o Código para Fornecedores. Os fornecedores devem notificar a AMG imediatamente sobre qualquer violação deste Código, particularmente no que tange aos Princípios aqui definidos. Se tal violação for identificada ou descoberta pela AMG, o fornecedor deve



Tipo de Documento:	Política da AMG	Classificação:	Documento Público
Título:	Código de Conduta para Fornecedores	Data de Publicação:	August 2024
Departamento:	Compras		
Proprietário da Política:	Diretor de Conformidade / Chefe de HSE / Chefe de Relatórios de Recursos Humanos		Página: 5 de 5

prontamente se engajar em diálogos para definir e implementar ações corretivas em conjunto com a AMG.

6. POLÍTICAS DE REFERÊNCIA DA AMG

Outras políticas e documentos da AMG relacionados ao tema desta Política incluem, entre outros e podem ser encontrados no site da AMG Brasil <https://amg-br.com/pt/a-empresa/responsabilidade-corporativa/>:

- Código de Conduta Empresarial da AMG
- Política de Direitos Humanos da AMG
- Política de Saúde e Segurança da AMG
- Política Ambiental da AMG
- Política de Anticorrupção, Antissuborno e de Conflito de Interesses da AMG
- Política de Denúncias e Relatos (Speak Up & Reporting) da AMG
